



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 347 /2013.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que sejam criadas no Hospital Municipal Victor de Souza Breves no 1º Distrito de Mangaratiba - RJ, 04 (quatro) vagas para idosos e deficientes.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos usuários do referido hospital, tendo em vista que os idosos e deficientes não tem vagas para estacionarem seus veículos de maneira que facilite o acesso dos mesmos ao interior do hospital.

Sala das Sessões, 01 de 04 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

